

ATA DA VIGESIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

Aos seis dias do mes de dezembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte, digo, às dezenove horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, convocada pela Mesa nos termos/da legislação em vigor. Presentes os senhores DERCIO PASIN, AFDOQUIA / CHAIB FERREIRA NEVES, MAURI GABRIELLI, PEDRO SERGIO GRAF NUNES, ESTHER / PINTO POLKORNY, ANTONIO ROMERO POLLON, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, MAURI GABRIELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI e JOÃO MENEGATTI. Havendo número legal, com a presença da totalidade dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, são aprovadas, sem impugnação, a Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária, do dia dezesseis de novembro e Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, do dia vinte de novembro, do corrente exercício. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 921/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$..... 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) a suplementar diversas verbas/orçamentárias. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2) OFICIO Nº 12611 da Câmara Municipal de São Paulo, / convidando para a Semana de Debates Sobre a Alimentação Escolar. À Secretaria para as devidas providências. 3) OFICIO Nº 1230-73, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação dos autógrafos nºs 857 e 858. À Secretaria para as devidas providências. 4) OFICIO Nº 141/73, do Diretor do Colégio Estadual Walther Weiszflog, comunicando haver a fanfarra daquela escola participado do V Festival de Fanfarras, realizado / em Mairinque, no qual se classificou em segundo lugar. À Secretaria para as devidas providências. 5) OFICIO Nº 139/73, do Diretor do Colégio Estadual Walther Weiszflog, participando haver o Conselho Consultivo da Fanfarra consignado um Voto de Louvor e Agradecimento aos membros da Câmara pela aprovação da verba destinada ao Colégio. À Secretaria para as devidas providências. 6) REQUERIMENTO Nº 25/73, de autoria do Nobre Vereador

Mauri Gabrielli, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, do Projeto de Lei nº 921/73, lido no Expediente. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Nada mais havendo para o Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra/ ao Vereador que dela queira fazer uso. Pede-a o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: Desejo solicitar a Vossa Excelência que entre em contato com o senhor Chefe do Executivo, pedindo-lhe seja feito o apedregulhamento da rua Marília e da praça do Bairro do Serpa, logradouros esses que, por falta de pavimentação, apresentam sempre certo perigo ao trânsito de veículos. Espero que o senhor Prefeito demonstre para este pedido a mesma atenção que tem dispensado às solicitações / desta Casa. Muito obrigado. Pede a palavra D. Afdoquia Chaib Ferreira/ Neves e, na qualidade de Presidente do Mobral, convida os Nobres Colegas para prestigiarem a entrega de diplomas aos alunos da quele movimento, comparecendo à solenidade a ser realizada. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos, solicita à Presidência que officie ao Dr. Delegado de Polícia pedindo-lhe que providencie um melhor policiamento na sede do Brasil F.C., onde está havendo desrespeito à ordem pública, por falta de vigilância policial. À Secretaria para as devidas providências. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor / Presidente passa à imediata apresentação da ORDEM DO DIA, onde consta/ para PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 921/73, de autoria do / Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) destinado à suplementação de verbas. Este projeto passa à frente dos demais, por ter sido considerado matéria urgente e assim incluído na pauta do dia. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 916/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre cobrança de Taxa de Pavimentação. A acompanham pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças, e Emenda Modificativa nº 1, de autoria dos Nobres Vereadores Savério Agustinelli e Benedicto Lopes de Campos. Em discussão os pareceres, nin-



guém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas a respeito da Emenda Modificativa nº 1, manifestam-se favoravelmente. Em discussão esses pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão a Emenda Modificativa, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada em primeira discussão. O senhor Presidente determina a sua incorporação ao Projeto. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 917/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado à suplementação de verba, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 918/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos aos funcionários e contratados, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 5) PROJETO DE LEI Nº 919/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial até a importância de Cr.\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) a cobrir despesas com as obras da garagem, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 6) PROJETO DE LEI Nº 920/73, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos aos funcionários da Câmara, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

1718

que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa.
Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1973.

PRESIDENTE: *Lucio P. Xavier*

1º SECRETARIO: *Carlos Augusto*

2º SECRETARIO: *Verae José Faria de Souza*

-. 00000 -.

- x -